

UF B

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 501/2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 51, § 4º da Lei Nº  
8.666/93 e tendo em vista a expiração de vigência da Portaria nº 145/2012, que constituiu a  
comissão permanente de licitação,

**RESOLVE:**

Art. 1 – Constituir uma nova Comissão Permanente de Licitação, composta pelos  
servidores **Leonardo José Cavalcante Pontes**, matrícula SIAPE nº1654376, **Fernanda  
Nepomuceno Costa**, matrícula SIAPE nº1582356, **Franklin Matos Silva Júnior**, matrícula  
SIAPE nº1755843, **Bárbara Alves de Leão Moraes**, matrícula SIAPE nº1644081, **Luciano  
Andrade dos Santos**, matrícula SIAPE nº1732751 e **Joel Souza dos Santos**, matrícula  
SIAPE nº1873699, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos de licitação  
de obras e serviços de interesse da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2 – Esta Portaria será válida por 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 10 de junho de 2013

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor

Silvio Luiz de Souza Soglia  
Reitor em Exercício  
UFRB